



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 9087/2021

Modalidade: Concorrência nº 07/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação em caráter complementar pela Secretaria Municipal de Saúde, de empresa privada especializada em serviços de terapia intensiva e enfermaria para a operacionalização de até 03 (três) leitos de enfermaria e 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva para atendimento de pacientes graves diagnosticados com COVID-19, oriundos do sistema municipal de saúde de Bertioga-SP.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope 02 da empresa habilitada em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, desclassificar a proposta apresentada pela empresa **ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.961.840/0001-09 por preço excessivo. Assim, decide a Comissão pela aplicação do parágrafo 3º, art. 48 da Lei Federal 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas referidas no dito artigo. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.



Cristina Raffa Volpi
Presidente da Comissão



Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão



Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Dimas Rossi
Membro de Comissão